

EDITAL N.º 179/2026

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 01 de julho de 2026, exarado no Fdoc n.º 4028/2026 INT, foi autorizada a alteração temporária à postura de trânsito e estacionamento, prevista no código regulamentar do Município de Amarante, relacionados com os aspetos logísticos e de organização do evento "UVVA 2026", que decorrerá de 24 a 26 de julho de 2026, na União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, nos seguintes termos:

Proibição do trânsito a partir das 09:00h do dia 20 até às 17:00h do dia 28 de julho, a toda e qualquer espécie de veículos, exceto veículos de emergência, autoridades, residentes, viaturas municipais, da organização e prestadores de serviços devidamente identificados, nos termos seguintes:

CIRCULAÇÃO PROIBIDA

Interdição total de circulação nos arruamentos interiores da Alameda Teixeira de Pascoaes e envolvente ao Claustro do Convento de São Gonçalo.

Corte Total: Inclui o acesso a partir da Ponte de São Gonçalo em direção ao Mercado Municipal, impossibilitando a circulação em frente ao Claustro e Museu.

Logística Especial:

As operações de entrada/saída de camiões TIR via Av. 1º de Maio deverão ser coordenadas pela GNR, nos dias seguintes:

- dia 20 (09:00h-13:00h) para descargas;
- dia 28 (13:00h-17:00h) para cargas.

ESTACIONAMENTO PROIBIDO E RESERVADO

Interdição de estacionamento ao público em geral, com as seguintes especificidades:

- Zona Verde (Lounge UVVA): Interdição total para montagem e ocupação da estrutura do evento.
- Zona Azul: Estacionamento reservado exclusivamente à Organização, Membros do Executivo Municipal e Cargas/Descargas identificadas.
- Restantes Áreas Condicionadas (Vermelho): Estacionamento permitido apenas a viaturas com livre-trânsito UVVA 2026 (staff e apoio).

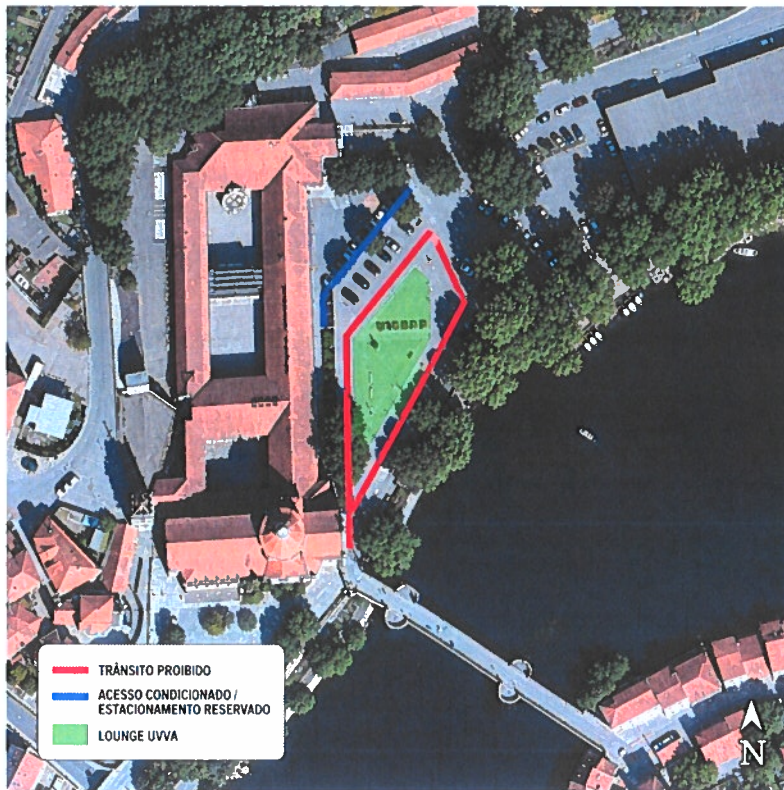


Figura 1 – Planta com cortes de trânsito e estacionamento

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.


E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 02 de julho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,


António Jorge Vieira Ricardo


Zita Graça Teixeira Pereira